



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 731/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de rua e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Que seja denominada de Rua Otaviano Gomes do Nascimento, a Rua que fica localizada no final da rua Teodoro Alves Carvalho, ao lado do prédio do Sr. Gilvan Alves que hoje funciona o prédio do SAMU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de março de 2017.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Wrides Mendes Paz
Wrides Mendes Paz
Presidente

José Silvestre Galindo Neto
José Silvestre Galindo Neto
Primeiro Secretário

Silvio de Souza Andrade
Silvio de Souza Andrade
Segundo Secretário

PLM Nº 100
22,03:17

[Assinatura]
Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo

Informação: O projeto que deu origem a LEI é de autoria da Vereadora RUTH BARBOSA SILVA ALV